PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2008

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n° 004/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências ".

A Câmara Municipal de Piumhi aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados e acrescentados nos Anexos I, II, IV e V da Lei Complementar nº 004/2006, os seguintes cargos com suas respectivas atribuições: Coordenador de Telecentro e Monitor de Telecentro.

Art. 2° - Os atuais cargos, bem como o número de vagas do quadro de servidores do Município de Piumhi, são os constantes do Anexo I e II da presente Lei Complementar.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Piumhi, 28 de abril de 2008.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

ANEXO I

Cargos de Provimento em Comissão

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO R$	MO RE
1 - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS				
Assistente de Arrecadação Municipal	DS - 01	1	1.958,16	AMP
Biólogo	DS - 02	1	1.359,83	AMP
Coordenador Municipal de Administração	DS – 03	1	2.919,96	AMP
Coordenador Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Turismo	DS – 04	1	2.919,96	AMP
Coordenador Municipal de Fazenda	DS – 05	1	2.919,96	AMP
Coordenador Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	DS – 06	1	2.919,96	AMP
Coordenador Municipal de Saúde	DS – 07	1	2.919,96	AMP
Coordenador Municipal de Transporte e Manutenção	DS – 08	1	2.919,96	AMP
Coordenador Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	DS – 09	1	2.919,96	AMP
Diretor de Departamento Municipal de Agricultura	DS – 10	1	1.359,89	AMP
Diretor de Departamento Municipal de Assistência Social	DS – 11	1	1.359,89	AMP
Diretor de Departamento Municipal de Contabilidade	DS – 12	1	1.359,89	AMP
Diretor de Departamento Municipal de Educação e Cultura	DS – 13	1	1.359,89	AMP
Diretor de Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	DS – 14	1	1.359,89	AMP
Diretor de Departamento Municipal de Obras e Serv. Públicos	DS – 15	1	1.359,89	AMP
Diretor de Departamento Municipal de Receita	DS – 16	1	1.359,89	AMP
Diretor de Departamento Municipal de Recursos Humanos	DS – 17	1	1.359,89	AMP
Diretor de Departamento Municipal de Saúde	DS – 18	1	1.359,89	AMP
Diretor de Departamento Municipal de Suprimentos	DS – 19	1	1.359,89	AMP
Diretor de Departamento Municipal de Tesouraria	DS – 20	1	1.359,89	AMP
Diretor de Departamento Municipal de Transporte e Manutenção	DS – 21	1	1.359,89	AMP
Procurador Adjunto	DS – 22	3	1.958,16	AMP
Procurador	DS – 23	1	2.421,74	AMP
Supervisor Contábil	DS – 24	1	3.760,47	AMP
Supervisor de Saúde Mental	DS – 25	1	3.760,47	AMP
2 – GRUPO DE ASSESSORAMENTO – AS				
Assessor Especial	AS – 01	3	699,31	AMP
Chefe de Gabinete	AS – 02	1	1.359,89	AMP
3 – GRUPO DE CHEFIA – CH				
Diretor de Divisão	CH -01	11	985.05	AMP
4 – GRUPO DE EXECUÇÃO – EX				
Coordenador Escolar	EX – 01	1	927,00	AMP
Diretor Escolar	EX – 02	7	1.220,00	AMP
Encarregado Postos de Saúde	EX – 03	1	1.246,66	AMP
Encarregado de TFD	EX – 04	1	1.246,66	AMP
Encarregado de Vigilância Sanitária	EX – 05	1	1.246,66	AMP
Encarregado de Alimentação Escolar	EX – 06	1	1.246,66	AMP
Encarregado de Vigilância em Endemias	EX – 07	1	1.246,66	AMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Encarregado de Controle de Zoonoses	EX – 08	1	1.246,66	AMP
Vice- Diretor Escolar	EX – 09	1	1.061,00	AMP

5 – GRUPO DE CONTROLE – CT

Controlador	CT – 01	1	2.421,74	AMP
Controlador Adjunto	CT – 02	2	1.359,89	AMP
Membro da Controladoria Interna	CT – 03	2	770,24	AMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHÍ

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhí - MG
Tel.: (37) 3371-9950

ANEXO II

Cargos de Provimento Efetivo

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R$	MOI REC
1 - GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR – NS				
Assistente Social	NS – 01	3	1.625,15	EFE
Bioquímico	NS – 02	5	930,09	EFE
Enfermeiro	NS – 03	4	930,09	EFE
Engenheiro Civil	NS – 04	1	2.692,93	EFE
Farmacêutico	NS – 05	1	930,09	EFE
Fisioterapeuta	NS – 06	4	930,09	EFE
Fonoaudiólogo	NS – 07	2	930,09	EFE
Médico	NS – 08	13	1.146,39	EFE
Nutricionista	NS – 09	4	930,09	EFE
Odontólogo	NS – 10	10	930,09	EFE
Professor de Educação Física	NS – 11	09	730,00	EFE
Psicólogo	NS – 12	5	930,09	EFE
Supervisor Escolar	NS – 13	12	1.220,00	EFE
Técnico em Administração Rural	NS – 14	1	1.341,06	EFE
2 - GRUPO DE NÍVEL MÉDIO – NM				
Auxiliar de Secretaria Escolar	NM – 01	3	730,00	EFE
Auxiliar de Enfermagem	NM – 02	11	529,93	EFE
Monitor	NM – 03	38	597,00	EFE
Professor	NM – 04	165	730,00	EFE
Secretária Escolar	NM – 05	8	990,00	EFE
Técnico em Informática	NM – 06	2	824,10	EFE
Técnico em Psicopedagogia	NM – 07	1	735,42	EFE
Técnico em Radiologia	NM – 08	2	562,38	EFE
Topógrafo	NM – 09	1	1.297,80	EFE
3 - GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL - NF				
Agente Administrativo Geral	NF – 01	14	562,38	EFE
Auxiliar Administrativo Geral	NF – 02	58	497,49	EFE
Auxiliar de Saúde	NF - 03	12	497,49	EFE
Auxiliar em Informática	NF – 04	4	702,97	EFE
Fiscal	NF – 05	5	519,12	EFE
Telefonista	NF – 06	4	497,49	EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Cargos de Provimento Efetivo

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R$	MOI REC
4 - GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - NFI				
Agente de Serviços Gerais	NFI - 01	7	486,67	EFE
Auxiliar de Almoxarifado	NFI - 02	2	584,01	EFE
Auxiliar de Matadouro	NFI - 03	7	486,67	EFE
Auxiliar de Serviços Gerais	NFI - 04	60	454,23	EFE
Auxiliar de Transporte Escolar	NFI - 05	8	454,23	EFE
Bombeiro Hidráulico	NFI - 06	1	713,79	EFE
Contínuo Servente	NFI - 07	134	454,23	EFE
Eletricista	NFI - 08	1	832,75	EFE
Gari	NFI - 09	7	454,23	EFE
Jardineiro	NFI - 10	1	454,23	EFE
Lanterneiro	NFI - 11	1	832,75	EFE
Marceneiro	NFI - 12	2	605,64	EFE
Mecânico	NFI - 13	5	919,27	EFE
Mecânico Eletricista de Autos	NFI - 14	1	832,75	EFE
Motorista	NFI - 15	62	702,97	EFE
Operador de Máquinas	NFI - 16	9	919,27	EFE
Pedreiro	NFI - 17	12	702,97	EFE
Pintor em Autos	NFI - 18	2	832,75	EFE
Pintor em Construção Civil	NFI - 19	1	757,05	EFE
Vigilante	NFI - 20	16	454,23	EFE

Grupo PSF/Endemias/Vigilância Epidemiológica/CAPS/Brasil Sorridente (C

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R$	MODAL RECRU
Auxiliar de Saúde - Vigilância Epidemiológica	01	4	497,49	CONTRATAC
Auxiliar Administrativo Geral - Vigilância Epidemiológica	02	3	497,49	CONTRATAC
Agente de Combate à Endemias	03	29	475,86	CONTRATAC
Agente Comunitário de Saúde	04	70	475,86	CONTRATAC
Auxiliar Administrativo Geral – PSF	05	9	497,49	CONTRATAC
Auxiliar de Enfermagem – PSF	06	17	529,93	CONTRATAC
Auxiliar de Saúde – PSF	07	9	497,49	CONTRATAC
Contínuo Servente – PSF	08	9	454,23	CONTRATAC
Enfermeiro – PSF	09	11	1.702,28	CONTRATAC
Fisioterapeuta – PSF	10	5	930,09	CONTRATAC
Médico – PSF	11	12	1.622,25	CONTRATAC
Odontólogo – PSF	12	06	1.702,28	CONTRATAC
Psicólogo – PSF	13	5	930.09	CONTRATAC
Auxiliar de Enfermagem – CAPS	14	1	529,93	CONTRATAC
Auxiliar Administrativo Geral – CAPS	15	1	497,49	CONTRATAC
Coordenador – CAPS	16	1	2.919,36	CONTRATAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHÍ

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhí - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Contínuo Servente - CAPS	17	2	454,23	CONTRATAD
Enfermeiro – CAPS	18	1	930,09	CONTRATAD
Fisioterapeuta – CAPS	19	1	930,09	CONTRATAD
Médico Psiquiatra – CAPS	20	2	4.960,00	CONTRATAD
Monitor – CAPS	21	1	599,93	CONTRATAD
Motorista – CAPS	22	1	702,97	CONTRATAD
Psicólogo – CAPS	23	1	930,09	CONTRATAD
Auxiliar Administrativo Geral – CEO	24	1	497,49	CONTRATAD
Auxiliar de Enfermagem - CEO	25	2	529,93	CONTRATAD
Auxiliar de Saúde – CEO	26	4	497,49	CONTRATAD
Contínuo Servente – CEO	27	1	454,23	CONTRATAD
Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo-Facial - CEO	28	1	1.200,00	CONTRATAD
Odontólogo Clínico Geral – CEO	29	1	1.200,00	CONTRATAD
Odontólogo Endodontista – CEO	30	2	1.200,00	CONTRATAD
Odontólogo Periodontista – CEO	31	2	1.200,00	CONTRATAD
Odontólogo Protesista – CEO	32	2	1.200,00	CONTRATAD
Protético – CEO	33	2	600,00	CONTRATAD

Grupo CEMEP – CEFET/PETI/Pré – Vestibular/Telecentro

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R$	MOI RE
Auxiliar Administrativo Geral – PETI	01	2	497,49	CONT
Auxiliar de Secretaria Escolar CEMEP – CEFET	02	2	648,90	CONT
Contínuo Servente PETI	03	9	454,23	CONT
Contínuo Servente Pré – Vestibular	04	1	454,23	CONT
Contínuo Servente CEMEP – CEFET	05	1	454,23	CONT
Monitor PETI	06	11	593,93	CONT
Professor de Recreação - PETI	07	2	648,90	CONT
Professor Pré – Vestibular /CEMEP – CEFET	08	14	15,44 h/a	CONT
Coordenador de Telecentro	09	01	702,97	CONT
Monitor de Telecentro	10	02	497,49	CONT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

ANEXO IV

DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO CARGO

GRUPO CEMEP – CEFET / PETI / Pré – Vestibular/ Telecentro

9 – COORDENADOR DE TELECENTRO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende o cargo que se destina exercer suas atividades junto ao Telecentro, ficando responsável por todas as atividades a ele inerentes.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Responsável pela coordenação, implantação, execução, desenvolvimento, planejamento, acompanhamento e avaliação de programa e projetos especiais, ligados a área de sua competência;
- Coordenar, orientar e controlar os trabalhos dos servidores lotados na unidade administrativa sob sua coordenação, relativamente de caráter permanente;
- Coordenar grupos de trabalho, quanto a atividades temporárias;
- Realiza pesquisas e estudos relacionados às atividades de sua área;
- Levantar as necessidades e definir os objetivos relativos à sua área de sua atuação, visando o cumprimento de normas estabelecidas;
- Desempenha outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

10 – MONITOR DE TELECENTRO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam a auxiliar no acompanhamento das atividades desenvolvidas junto ao Telecentro.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Orientas e supervisionar os trabalhos na unidade de Telecentro;
- Transmiti aos alunos aos alunos conhecimentos relacionados à informática e demais assuntos pertinentes;
- Zelar e cuidar pela integridade física dos alunos na unidade de Telecentro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Fls: 54

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – NFI

Padrão / Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	454,23	463,32	472,58	482,04	491,67	501,50	511,53	521,77	532,20	542,85
II	486,67	496,40	506,33	516,45	526,78	537,32	548,07	559,03	570,21	581,61
III	584,01	595,69	607,60	619,75	632,15	644,80	657,69	670,84	684,26	697,94
IV	605,64	617,75	630,10	642,71	655,56	668,67	682,05	695,69	709,60	723,80
V	702,97	717,03	731,37	746,00	760,91	776,13	791,65	807,49	823,64	840,12
VI	713,29	727,55	742,10	756,95	772,08	787,53	803,28	819,34	835,73	852,45
VII	757,05	772,19	787,63	803,38	819,45	835,85	852,56	869,61	887,00	904,75
VIII	832,75	849,40	866,39	817,13	883,72	901,39	919,42	937,81	956,56	975,70
IX	919,27	937,65	956,40	975,53	995,04	1.014,95	1.035,25	1.055,95	1.077,07	1.098,61

Fls: 56

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG

NÍVEL FUNDAMENTAL – NF

Padrão / Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	497,49	507,44	517,59	527,94	538,50	549,27	560,25	571,46	582,89	594,54
II	519,12	529,50	540,10	550,90	561,91	573,15	584,61	596,30	608,23	620,39
III	562,38	573,62	585,10	596,80	596,80	608,73	620,91	633,33	646,00	658,91
IV	702,49	716,54	730,87	745,48	760,40	775,60	791,11	806,94	823,08	839,54

CARGOS DO QUADRO DE SERVIRDORES EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – NF

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL DE VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
Agente Administrativo Geral	14	III	40 h
Auxiliar Administrativo Geral	58	I	40 h
Auxiliar de Saúde	12	I	40 h
Auxiliar em Informática	4	IV	40 h
Fiscal	5	II	40 h
Telefonista	4	I	40 h

Fls: 55

CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – NFI

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL DE VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
Agente de Serviços Gerais	7	II	40 h
Auxiliar de Almoxarifado	2	III	40 h
Auxiliar de Matadouro	7	II	40 h
Auxiliar de Serviços Gerais	60	I	40 h
Auxiliar de Transporte Escolar	8	I	40 h
Bombeiro Hidráulico	1	VI	40 h
Contínuo Servente	134	I	40 h
Eletricista	1	VIII	40 h
Gari	7	I	40 h
Jardineiro	1	I	40 h
Lanterneiro	1	VIII	40 h
Marceneiro	2	IV	40 h
Mecânico	5	IX	40 h
Mecânico Eletricista de Autos	1	VIII	40 h
Motorista	62	V	40 h
Operador de Máquinas	9	IX	40 h
Pedreiro	12	V	40 h
Pintor em Autos	2	VIII	40 h
Pintor em Construção Civil	1	VII	40 h
Vigilante	16	I	40 h

Fls: 58

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG

NÍVEL SUPERIOR – NS

Padrão / Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	730,00	744,60	759,49	774,68	790,17	805,97	822,09	838,54	855,31	872,41
II	930,09	948,69	967,66	987,01	1.006,76	1.026,89	1.047,43	1.068,38	1.089,75	1.111,54
III	1.220,00	1.244,40	1.269,28	1.294,67	1.320,56	1.346,97	1.373,91	1.401,39	1.429,41	1.458,00
IV	1.146,39	1.169,31	1.192,70	1.216,55	1.240,89	1.265,70	1.291,02	1.316,84	1.343,18	1.370.04
V	1.341,06	1.367,88	1.395,23	1.423,14	1.451,60	1.480,63	1.510,25	1.540,45	1.571,26	1.602.69
VI	1.625,15	1.657,65	1.690,80	1.724,62	1.759,11	1.794,29	1.830,18	1.866,78	1.904,12	1.942,20
VII	2.692,93	2.746,78	2.801,72	2.857,75	2.914,91	2.973,21	3.032,67	3.093,33	3.155,19	3.218,30

CARGOS DO QUADRO DE SERVIRDORES EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR – NS

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL DE VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
Assistente Social	3	VI	40 h
Bioquímico	5	II	20 h
Enfermeiro	4	II	20 h
Engenheiro Civil	1	VII	40 h
Farmacêutico	1	II	20 h
Fisioterapeuta	4	II	20 h
Fonoaudiólogo	2	II	20 h
Médico	13	IV	20 h
Nutricionista	4	II	40 h
Odontólogo	10	II	20 h
Professor de Educação Física	9	I	20 h
Psicólogo	5	II	20 h
Supervisor Escolar	12	III	40 h
Técnico em Administração Rural	1	V	20 h

Fls: 57

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG

NÍVEL MÉDIO – NM

Padrão / Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	529,93	540,52	551,34	562,36	573,60	585,08	596,78	608,71	620,90	633,31
II	562,38	573,62	585,10	596,80	608,74	620,91	633,33	646,00	658,91	672,09
III	597,00	605,58	621,11	633,54	646,21	659,13	672,31	685,76	699,48	713,47
IV	730,00	744,60	759,49	774,68	790,17	805,97	822,09	838,54	855,31	872,41
V	735,42	750,12	765,14	780,44	796,04	811,96	828,29	844,76	861,66	878,90
VI	824,10	840,58	857,39	874,54	892,03	909,87	928,07	946,63	965,56	984,87
VII	990,00	1.009,80	1.029,99	1.050,59	1.071,60	1.093,03	1.114,90	1.137,19	1.159,94	1.183,14
VIII	1.297,80	1.323,75	1.350,23	1.377,23	1.404,78	1.432,87	1.461,53	1.490,76	1.520,58	1.550,99

CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO – NM

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL DE VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
Auxiliar de Secretaria Escolar	3	IV	40 h
Auxiliar de Enfermagem	11	I	40 h
Monitor	38	III	40 h
Professor	165	IV	20 h
Secretária Escolar	8	VII	40 h
Técnico em Informática	2	VI	40 h
Técnico em Psicopedagogia	1	V	20 h
Técnico em Radiologia	2	II	40 h
Topógrafo	1	VIII	40 h

Fls: 59

QUADRO GRUPO PSF/ENDEMIAS/Vigilância Epidemiológica/CAPS/Brasil Sorridente (CEO)

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
Auxiliar de Saúde - Vigilância Epidemiológica	4	497,49	40 h
Auxiliar Administrativo Geral - Vigilância Epidemiológica	3	497,49	40 h
Agente de Combate à Endemias	29	475,86	40 h
Agente Comunitário de Saúde	70	475,86	40 h
Auxiliar Administrativo Geral – PSF	9	497,49	40 h
Auxiliar de Enfermagem – PSF	17	529,93	40 h
Auxiliar de Saúde – PSF	9	497,49	40 h
Contínuo Servente – PSF	9	454,23	40 h
Enfermeiro – PSF	11	1.702,28	40 h
Fisioterapeuta – PSF	4	930,09	40 h
Médico – PSF	12	1.622,25	40 h
Odontólogo – PSF	6	1.702,28	40 h
Psicólogo – PSF	5	930.09	20 h
Auxiliar de Enfermagem – CAPS	1	529,93	40 h
Auxiliar Administrativo Geral – CAPS	1	497,49	40 h
Coordenador – CAPS	1	2.919,36	30 h
Contínuo Servente - CAPS	2	454,23	40 h
Enfermeiro – CAPS	1	930,09	40 h
Fisioterapeuta – CAPS	1	930,09	20 h
Médico Psiquiatra – CAPS	2	4.960,00	20 h
Monitor – CAPS	1	599,93	40 h
Motorista – CAPS	1	702,97	40 h
Psicólogo – CAPS	1	930,09	20 h
Auxiliar Administrativo Geral – CEO	1	497,49	40 h
Auxiliar de Enfermagem - CEO	2	529,93	40 h
Auxiliar de Saúde – CEO	4	497,49	40 h
Contínuo Servente – CEO	1	454,23	40 h
Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo-Facial - CEO	1	1.200,00	20 h
Odontólogo Clínico Geral – CEO	1	1.200,00	20 h
Odontólogo Endodontista – CEO	2	1.200,00	20 h
Odontólogo Periodontista – CEO	2	1.200,00	20 h
Odontólogo Protesista – CEO	2	1.200,00	20 h
Protético – CEO	2	600,00	40 h

Fls: 60

QUADRO GRUPO CEFET/CEMEP/PETI/Pré-Vestibular

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
Auxiliar Administrativo Geral – PETI	2	497,49	40 h
Auxiliar de Secretaria Escolar CEMEP – CEFET	2	648,90	40 h
Continuo Servente PETI	7	454,23	40 h
Contínuo Servente Pré – Vestibular	1	454,23	40 h
Contínuo Servente CEMEP – CEFET	1	454,23	40 h
Monitor PETI	11	593,93	40 h
Professor de Recreação - PETI	2	648,90	40 h
Professor Pré – Vestibular /CEMEP – CEFET	14	15,44 h/a	40 h
Coordenador de Telecentro	01	702,97	40 h
Monitor de Telecentro	02	497,49	40 h